

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº : 0200/78 (Reaut. 10.4.81 - SE. 5704/80)
INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INSTITUTO "BORGES DE ARTES E OFÍCIOS" DE ITU
ASSUNTO : Convênio - Aditamento
RELATORA : Conselheira Maria Aparecida Tamaso Garcia
PARECER CEE Nº 664/81 - C.PL. - APROVADO EM 29 / 4 / 81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Sr. Secretário de Estado da Educação encaminha, à apreciação deste Colegiado, minuta de aditamento ao termo de Convênio celebrado entre aquela Pasta e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itu, em 14.03.78, com vigência até 1º.01.83, visando ao funcionamento, no Instituto "Borges de Artes e Ofícios", das habilitações Auxiliar de Enfermagem e Desenhista Mecânico.

Tal aditamento objetiva atualizar a cláusula financeira do convênio, de forma a permitir o repasse à instituição de seis milhões e duzentos mil cruzeiros - C\$ 6.200.000,00, destinados a despesas de custeio, no ano letivo de 1981.

Z. APRECIÇÃO:

O Convênio em apreço foi aprovado por este Conselho, através do Parecer nº 248/78. Sua cláusula oitava, inciso II prevê o repasse anual, por parte da Secretaria de Estado da Educação, de recursos correspondentes a despesas de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, encargos diversos e transferências correntes, mediante plano de aplicação apresentado pela instituição. Tal plano se encontra às fls. 3 e seguintes do Processo SE nº 5704/80 e atingia a importância de C\$ 18.718.101,00 (dezoito milhões, setecentos e dezoito mil, cento e um cruzeiros).

Consideradas as disponibilidades financeiras da Pasta, o recurso a ser repassado é o já constante do histórico deste Parecer.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se o termo de aditamento ao Convênio em vigor, em favor da Secretaria de Estado da Educação e da Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Itu, visando à continuidade de funcionamento do Instituto "Borges de Artes e Ofícios", do mesmo Município, mediante repasse de C\$ 6.200.000,00 (seis milhões e

PROCESSO CEE Nº 0100/78 PARECER CEE Nº 664/81 fls.2.

duzentos mil cruzeiros, referentes ao custeio das habilitações Auxiliar de Enfermagem e Desenhista Mecânico, em 1981.

São Paulo, 27 de abril de 1981.

a) Conselheira Maria Aparecida Tamaso Garcia - Relatora

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO adota como seu Parecer o Voto da nobre Conselheira Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Eurípedes Malavolta, Maria Aparecida Tamaso Garcia e João Baptista Saltes da Silva.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 1981

a) Conselho Eurípedes Malavolta - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de abril de 1981

a) Conselheiro MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente